



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ofício n.º 916/SEMAJUR/2020

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>961/2020</u>
RECEBI EM <u>04/08/2020</u>

Itaquaquetuba/SP, 03 de agosto de 2020.

*Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal
de Itaquaquetuba*

Conforme solicitado no ofício n.º 35/2020/DSP,
segue anexo as informações relativas ao TC 11127.989.19, da Sociedade
Amigos de Bairro do Jardim Luciana.

Diante do exposto, aproveitamos a
oportunidade para reiterar nossos votos de estima e distinta
consideração.

S. Erivânia R. A. El Kadri
Erivânia R. A. El Kadri
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR
EDSON RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Rua Rio Paraibuna, 20 –Jardim Nova Itaquá - Itaquaquetuba - SP
CEP: 08599-290 - Tel.: (11) 4647-5200

Fls. 154

Interessada: **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Processo: 15.432/2019

À

Sra. Secretária de Assuntos Jurídicos.

Esta Secretaria Municipal de Educação recebeu despacho no processo retornado encaminhando acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para ciência de seu conteúdo, que julgou IRREGULARES as contas relativas ao ano de 2017, prestadas pela **Sociedade Amigos do Bairro do Jardim Luciana**, e determinou à Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba “...*que se abstenha de efetuar repasses da espécie quando presentes os insanáveis vícios declinados neste processado, sob pena de responsabilização do Executivo e do ordenador da despesa.*”

O despacho mencionado solicita desta Secretaria informações sobre as providências adotadas em relação à Associação, diante do decisório.

Assim sendo, a Comissão de Monitoramento e Controle, desta Secretaria informou que a Sociedade Amigos do Bairro do Jardim Luciana já não **mantém qualquer contrato** com a municipalidade, eis que fora formulada **rescisão unilateral do contrato vigente** à época, conforme se pode verificar dos autos do processo administrativo 23.566/2018.

Sendo o que nos cumpria informar, seguimos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários, e renovamos nossos protestos da mais elevada estima e consideração!

Itaquaquetuba, 30 de julho, de 2020.

Fabiano Oliveira Novais

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.